



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 70, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **Rodrigo Hebel** CPF [REDACTED] para viagem oficial à cidade de Maringá-PR, nos dias 29 e 30 de novembro de 2016 e 01 e 02 de dezembro de 2016, com a finalidade de participar do Curso "O Poder/Dever Fiscalizatório dos Fiscais de Contratos na Liquidação e Pagamento das Despesas das Câmaras e Prefeituras Municipais; Procedimentos da Mesa Diretora da Câmara para Fechamento da Sessão Legislativa", nos dias 30 de novembro de 2016 e 01 e 02 de dezembro de 2016, promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.621,20 (um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos) para o servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 29 de novembro de 2016.


PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN
Presidente